PORTARIA Nº 28, *de 20 de junho de 2022.*

Dispõe sobre Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alinéa "t", inciso I do artigo 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. Art. 1° Conceder férias regulamentar à servidora SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA POMBO, ocupante do cargo de Secretária de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 02/08/2020 a 01/08/2021.

Art. 2º. Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – o valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de julho de 2022

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º será gozada no período de 11 a 30 - 07-2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Bonfinópolis de Minas, 20 de junho de 2022.

VEREADORA CÍNTIA DA SAUDE

Presidente

Quadro de avisos da Câmara em 21/06/2022 às 16h50m horas, registro em livro próprio às folhas 43 94/2022 Responsável